



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Agricultura

Dispensa nº 104/2026
Processo nº 1561/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação decorre da necessidade de execução de serviços de recuperação e construção de microaçudes em propriedades rurais no Município de Riozinho/RS, conforme previsto no Convênio FPE nº 2609/2024, Processo nº 24/1300-0001640-2, firmado entre o Município de Riozinho e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul – SEAPI. A ação visa fortalecer a infraestrutura hídrica no meio rural, ampliando a capacidade de armazenamento e manejo de água nas propriedades, especialmente para reduzir os impactos causados por períodos de estiagem e apoiar o desenvolvimento das atividades agropecuárias.

2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para execução de serviços de escavação e movimentação de terra com escavadeira hidráulica, disponibilizando equipamento com capacidade mínima de 22 toneladas, operador habilitado e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

2.2 A contratada deverá atender às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e demais documentos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1 A estimativa foi definida com base no Plano de Trabalho do convênio e levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, sendo: Recuperação de microaçudes existentes: 90 horas/máquina, correspondendo a 09 unidades com estimativa média de 10 horas por microaçude; Construção de novos microaçudes: 120 horas/máquina, correspondendo a 10 unidades com estimativa média de 12 horas por microaçude. Total estimado: 210 horas/máquina de escavadeira hidráulica.

4 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Página 1 de 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E-mail: agricultura@pmriozinho.com.br
Fone (51) 3548- 1090
Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro
CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Agricultura

Dispensa nº 104/2026
Processo nº 1561/2026

4.1 No mercado existem empresas especializadas na prestação de serviços de horas-máquina com escavadeiras hidráulicas, sendo esta a alternativa mais adequada para atendimento da demanda do Município.

4.2 A utilização de equipamentos próprios do município não se mostrou viável, considerando a limitação de maquinário e disponibilidade operacional, além da necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no convênio.

5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), considerando o valor estimado de R\$ 308,00 por hora-máquina, totalizando:

5.1.1 Recuperação de microaçudes: R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte reais);

5.1.2 Construção de novos microaçudes: R\$ 36.960,00 (Trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina com escavadeira hidráulica, destinada à execução de serviços de recuperação e construção de microaçudes em propriedades rurais do município.

6.2 A execução das atividades permitirá a ampliação da capacidade de armazenamento de água nas propriedades rurais, contribuindo para o fortalecimento da produção agropecuária e para a mitigação dos efeitos da estiagem.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Considerando a natureza do objeto e a necessidade de execução contínua dos serviços, entende-se que a contratação pode ser realizada por item, permitindo maior competitividade e participação de empresas do setor, mantendo-se a eficiência na execução das atividades.

8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Página 2 de 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

E-mail: agricultura@pmriozinho.com.br

Fone (51) 3548- 1090

Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro

CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Agricultura

Dispensa nº 104/2026
Processo nº 1561/2026

8.1 Com a execução da contratação pretende-se: ampliar a capacidade de armazenamento de água nas propriedades rurais; reduzir os impactos causados por períodos de estiagem; fortalecer a infraestrutura hídrica rural; beneficiar diretamente 19 (dezenove) famílias rurais do município.

9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 Antes da execução dos serviços será realizado chamamento público para seleção dos beneficiários, divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal, com prazo de inscrições de 15 dias.

9.2 Após o período de inscrições, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural realizará a análise e definição dos beneficiários, observando os critérios: possuir CAR (Cadastro Ambiental Rural); possuir CAF (Cadastro do Agricultor Familiar); residir no meio rural; possuir bloco de produtor ativo; exercer atividade agropecuária.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para a execução do objeto.

11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Os serviços envolvem movimentação de terra, podendo ocasionar impactos ambientais pontuais. Entretanto, a execução será realizada respeitando as condições naturais do terreno e observando as normas ambientais vigentes, contribuindo inclusive para a melhoria da gestão dos recursos hídricos nas propriedades rurais.

12 ANÁLISE DE RISCOS

12.1 Os principais riscos identificados são: condições climáticas adversas que possam atrasar a execução dos serviços; dificuldades de acesso às propriedades rurais; indisponibilidade temporária de equipamentos. Para mitigação desses riscos, a execução será planejada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo a adequada organização das atividades.

13 DEFINIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

Página 3 de 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

E-mail: agricultura@pmriozinho.com.br

Fone (51) 3548- 1090

Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro

CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Agricultura

Dispensa nº 104/2026
Processo nº 1561/2026

13.1 O modelo adotado será contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando o valor estimado e a natureza do objeto.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Diante da necessidade pública comprovada, da viabilidade técnica e econômica da contratação, da aderência aos normativos legais e da existência de dotação orçamentária suficiente, declara-se plenamente viável a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Riozinho, 19 de fevereiro de 2026.

CLÉDIO OSMIR PETRY
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

